



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

-5 NOV 13 56 018157

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações sobre o impedimento por parte da Secretaria de Educação dos genitores/responsáveis em realizarem inscrições de seus filhos junto as creches municipais.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o impedimento por parte da Secretaria de Educação dos genitores/responsáveis em realizarem inscrições de seus filhos junto as creches municipais.

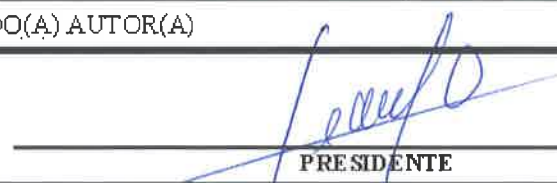
Justificamos a propositura no fato de que inúmeras reclamações estão chegando em nosso gabinete no sentido de que os genitores/responsáveis não podem realizar a inscrição dos filhos junto as creches municipais, sob a alegação de que o prazo era até o mês de setembro/2019.

Ocorre que, a referida pratica além de abusiva é ilegal, vez que, infringe o direito a educação (direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal) da criança, esta que deve ser tratada com proteção integral pelo Estado, nos termos do artigo 227 da Carta Magna.

No mais, esta conduta impede não só os pais de acionarem a justiça em busca da concessão da vaga, tendo em vista que o comprovante de inscrição é documento indispensável para a propositura da ação; como também prejudica tais famílias no recebimento de benefícios assistenciais, como por exemplo o bolsa família.

Não se pode perder de vista ainda que, o impedimento em comento, pode acarretar problemas aos genitores em relação ao Conselho Tutelar, tendo em vista que é dever dos responsáveis legais manterem seus filhos matriculados.

Diante o exposto, caso esta conduta de fato esteja ocorrendo, que seja censurada, bem como caso exista orientação por parte das unidades escolares, que estas sejam informadas da presente irregularidade, e que passem a aceitarem/realizarem as inscrições solicitadas.

<input type="checkbox"/> CIENTE, JUNTE-SE AO PROCESSO	<input type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE	
<input type="checkbox"/> DEFIRO PARA AS PROVIDÊNCIAS	<input type="checkbox"/> ÀS COMISSÕES DE ORIGEM	
ÀS COMISSÕES DE: <input type="checkbox"/> JUSTIÇA <input type="checkbox"/> FINANÇAS <input type="checkbox"/> DESENV. URBANO <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> CIDADANIA <input type="checkbox"/> SAÚDE/ECOLOGIA <input type="checkbox"/> SEGURANÇA PÚBLICA <input type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		
<input type="checkbox"/> PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA <input type="checkbox"/> NÃO FOI REALIZADA A _____ SESSÃO ORDINÁRIA EM VIRTUDE DE		
<input type="checkbox"/> RETIRADO PELO(A) AUTOR(A)	<input type="checkbox"/> PREJUDICADO	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> ADIADO POR _____ SESSÃO(ÕES) A REQUERIMENTO DO(A) VEREADOR(A) _____		<input type="checkbox"/> REJEITADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO POR AUSÊNCIA DO(A) AUTOR(A)		
SALA DAS SESSÕES EM: 05 NOV 2019		 <hr/> PRESENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Outrossim, em sendo praticada a conduta, requer seja determinado que a secretaria competente entre em contato com a munícipe portadora dos documentos anexos, para que esta proceda com a inscrição de sua filha junto a Creche Municipal Pedro Cia.

Para tanto, segue o contato: (11) 98976-5269.

Procedimento idêntico deve ocorrer com os demais cidadãos que tiveram seu pedido de inscrição negado.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2019.

Dr. FÁBIO LOPES
Vereador – Cidadania

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBELTON DAUTY"
LORENNNA BIZAN SILVA

NOME



8530-8

FILIAÇÃO
DOUGLAS JUSCELINO SANTOS SILVA

FERNANDA CRISTINA BIZAN GUERTA

DATA NASCIMENTO
04/07/2019
NATURALIDADE
S. ANDRÉ - SP

CRIÇÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

PARTICULAR

58597658

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 574070688/28

CMI

REGISTRO GERAL **66.153.020-6** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2016

REGISTRO CIVIL

SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP SÃO BERNARDO DO CAMPO

CMLV.A762/FLS.218 /N.468760

T. ELETOR

CTPS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO

REGISTRO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMI

CMS

828005916775468



[Handwritten signature]

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



FERNANDA CRISTINA BIZAN GUERTA



DOC. IDENTIDADE / RG, PASSAPORTE / UF
47248512 SP/SP

CPF
392.537.178-93 DATA DO CANCELAMENTO
18/01/1991

PLACÃO
FERNANDO LUIZ GUERTA
GISELENE CRISTINA BIZAN
GUERTA

PROFISSÃO
ACT
CORTE-VEIC. B

VALIDADE
23/02/2023 1ª HABILITAÇÃO
08/06/2018

UF RESIDÊNCIA
07068180392



Fernando Guerta

DATA CANCELAMENTO
25/06/2019

UF RESIDÊNCIA
SANTO ANDRÉ, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1870070410

PROIBIDO PLASTIFICAR
1870070410